

1º ADENDO AO EDITAL Nº 01/2019

O Diretor do Conselho de Administração Superior da Faculdade Anhanguera de Jundiaí, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte

ADENDO DE EDITAL

1. Fica aprovado o presente **ADENDO DE EDITAL** com vistas à realização do Processo Seletivo Vestibular Geral I (VGI), Vestibular Geral II (VGII), Vestibular Geral III (VGIII) e Vestibular Geral IV (VGIV), nos cursos de graduação da **Faculdade Anhanguera de Jundiaí**, mantida pela **Anhanguera Educacional Participações S.A.**, nos termos do disposto Edital nº 01/2019 de 14 de setembro de 2018.

1.1. O presente ADENDO contempla a lista de não formação de turmas para os seguintes cursos:

CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Matutino
Arquitetura e Urbanismo - Matutino
Arquitetura e Urbanismo - Noturno
Biomedicina - Matutino
Biomedicina - Noturno
Biomedicina - Vespertino
Ciência da Computação - Matutino
Ciência da Computação - Noturno
Engenharia Civil - Matutino
Engenharia da Computação - Matutino
Engenharia da Computação - Noturno
Engenharia de Controle e Automação - Matutino
Engenharia de Produção - Matutino
Engenharia Elétrica - Matutino
Engenharia Mecânica - Matutino
Nutrição - Noturno
Nutrição - Vespertino
Pedagogia - Matutino
Publicidade e Propaganda - Matutino
CST em Redes de Computadores - Matutino
CST em Redes de Computadores - Noturno
Nutrição - Matutino
CST em Produção Audiovisual - Noturno

2. Todas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2019 aplicam-se ao Processo Seletivo 1º semestre de 2019, sem alterações.

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Jundiaí/SP, 07 de março de 2019.

A direção.